



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00375

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|-----------------|---------------------------|
| Data 15/7/13 | Proposição MP 621/2013 |
|-----------------|---------------------------|

| | |
|--|--------------------------|
| Autor Deputado Walter Feldman – PSDB/SP | N.º do prontuário 550 |
|--|--------------------------|

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

| | | | | |
|--------|--------|------------|--------|--------|
| Página | Artigo | Parágrafos | Inciso | alínea |
|--------|--------|------------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda supressiva:

No parágrafo 3º do Art. 15, retirar a expressão “do registro provisório e”.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que os intercambistas deverão revalidar seu diploma, perde objeto a emissão de registro provisório por arte dos Conselhos de Medicina.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 15/7/2013, às 18h
 Rodrigo Bedritchuk - Mat. 220942